



PORTARIA N° 30/2022

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97 e art. 4º parágrafo único da Resolução 04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a pedido da servidora **Janete Magalhães Machado Araújo**, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 03/03/2022 à 17/03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contidas na portaria de numero 21/2022.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 22 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022